

[CONCILIAJUD] Pedidos de prorrogação de prazo para realização do estágio supervisionado do curso em EAD do CNJ

28/09/2024 22:23:21

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SISTEMAS::CONCILIAJUD	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Qua 03 Jul 16:01:51 2024

Palavras-chave

#CEODP #CIJUC #CCMJ #ConciliaJud #Expositores #parentalidade #consensual # mediadores

Sintoma (público)

Este documento visa instruir sobre a quem caberá decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo para realização do estágio supervisionado do curso em EAD do CNJ, realizado em parceria com os tribunais? Será competência do CNJ ou dos tribunais?

Problema (público)

Solução (público)

Antes de realizar os cursos de formação de mediadores e conciliadores, o CNJ consulta os tribunais sobre o interesse e a quantidade de vagas que podem ser disponibilizadas para cumprimento do estágio supervisionado dos alunos que serão formados na etapa teórica dos cursos realizados pelo CNJ. Logo, a quantidade de 18 vagas ofertadas por Estado da Federação considera a capacidade operacional de cada Nupemec.

Após o ateste da conclusão da etapa teórica no ConciliaJud, o CEAJUD vincula os alunos aos respectivos Nupemec's que ficarão responsáveis pelo estágio supervisionado. A partir desse momento, as informações do aluno no ConciliaJud serão registradas e monitoradas pelo Nupemec, de modo que as decisões sobre o estágio passarão a ser do Nupemec, observada a orientação contida na resposta à questão 35.